

CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE COTISTA COM A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Instituto Mirante de Cultura e Arte, tendo em vista o item 4.5 do Edital de Seleção para contratação de empregados do Instituto Mirante, convoca os inscritos(as/es) para a verificação da condição de cotista com a comissão de Heteroidentificação, de acordo com as seguintes orientações:

1 DATA E HORÁRIO DAS VERIFICAÇÕES

1.1. Data: 26 de abril de 2022

1.2. Horários: Conforme o anexo I desta convocação, sendo vedada a troca de horário entre os (as/es) participantes.

2 DO LOCAL E REALIZAÇÃO DAS VERIFICAÇÕES

2.1. As verificações serão realizadas na **Casa do Cidadão Iguatemi - 1º Piso (Avenida Washington Soares, 85 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-340)**, cujo será informado via e-mail do (a/e) candidato (a/e) cotista, informado no ato de inscrição, no dia 25 de abril de 2022 (1 dia de antecedência).

2.2. As verificações serão gravadas e realizadas por comissão de heteroidentificação.

2.3. Os (as/es) candidatos (as/es) devem dirigir-se ao local onde serão realizadas as aferições, conforme informado pela Comissão Organizadora, portando documento original com foto e comprovante de vacinação constando a 3ª dose, no horário especificado no Anexo I desta convocatória.

2.4. Os (as/es) candidatos (as/es) antes de se dirigirem para a banca de aferição, passarão pela **sala de recepção**, onde preencherão o formulário de autodeclaração, o termo de uso de imagem e som, e terão as devidas orientações sobre o procedimento.

3. DAS INSTRUÇÕES PARA AS VERIFICAÇÕES DA CONDIÇÃO DE COTISTA

3.1. Para o ingresso do (a/e) candidato (a/e) na **sala de aferição**, o mesmo deverá se identificar na **sala de recepção** pelo seu nome completo, apresentar o documento oficial com foto e comprovante de vacinação constando a 3ª dose, a fim de que seja realizado o controle de aferição por parte da equipe que compõem a comissão.



3.2. Para análise das características fenotípicas os (as/es) candidatos (as/es) deverão seguir as instruções abaixo:

- a) O (A/E) candidato (a/e) não deverá estar com roupas e acessórios (como por exemplo, boné, chapéu, óculos escuros) que dificultem a aferição das características fenotípicas (usar, preferencialmente, roupas que deixem os membros superiores e inferiores à mostra).
- b) O (A/E) candidato (a/e) não deverá usar maquiagem;
- c) O (A/E) candidato (a/e) deverá apresentar no momento da aferição uma placa de identificação (constando nome completo, nº do cpf e o cargo pretendido), o qual receberá da Comissão Organizadora, na **sala de recepção**.
- d) O (A/E) proponente deverá dizer: “EU SOU [dizer o nome completo], concorro ao cargo _____ E ME AUTODECLARO [negro(a/e)-preto(a/e) ou negro(a/e)-pardo(a/e)]”.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:

4.1 O resultado preliminar das verificações realizadas pela Comissão de Heteroidentificação será divulgado no dia **27 de Abril de 2022**, no site www.institutomirante.org.br.

5. DO PRAZO PARA RECURSO:

5.1 O (A/E) candidato(a/e) que não concordar com o resultado preliminar das verificações de confirmação da sua condição de cotista, poderá apresentar recurso até às **17h**, do dia **28 de abril de 2022**, através do e-mail recurso@idt.org.br.

5.2 Os recursos serão analisados pela **Banca Recursal**, composta por pessoas com notório saber na área das relações étnico-raciais.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

6.1 O resultado final, considerando o julgamento dos recursos apresentados, será divulgado no site www.institutomirante.org.br , até o dia **30 de abril de 2022**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 O Instituto Mirante de Cultura e Arte não se responsabiliza pela não realização da verificação por motivo de atraso ou não comparecimento por parte dos inscritos (as/es);

7.2 As dúvidas eventualmente existentes, poderão ser enviadas por meio do e-mail



recurso@idt.org.br.

7.3 Durante a realização das verificações, não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os (as/es) candidatos (as/es) presentes no local;

7.4 O (A/E) candidato (a/e) deverá observar todas as instruções contidas nesta convocação e no Edital de Seleção para seleção de empregados, ano 2022.

***Os (as/es) candidatos (as/es) que excepcionalmente não possam comparecer presencialmente, por não serem residentes na capital ou região metropolitana, poderão solicitar, conforme item 9.1.1 do edital, a aferição virtual até às 13h do dia 26 de abril através do e-mail selecaomirante@idt.org.br , após a análise das solicitações, será enviado e-mail com as devidas orientações para aferição virtual.

Fortaleza, 25 de Abril de 2022

Comissão Avaliadora



ANEXO I

RELAÇÃO DOS PROPONENTES APTOS À VERIFICAÇÃO, GRUPOS E HORÁRIOS 26 de abril às 14h

HORÁRIO (Oficial de Brasília)	Nome do(a) Proponente	Cargo	Status
14h00	1 - ALADIA VIEIRA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	1 CR
14h05	2 - ALISSON FREITAS DA SILVA	AUXILIAR EDUCATIVO (A/E)	APROVADE
14h10	3 - ANA PAULA BRAGA DO NASCIMENTO	AUXILIAR EDUCATIVO (A/E)	5 CR
14h15	4 - BRENA DAMASCENO EVANGELISTA	ANALISTA (FINANCEIRO)	1 CR
14h20	5 - DANIEL ANDRADE DANTAS GADELHA	DESIGNER	1 CR
14h25	6 - DAVID FELÍCIO ARAÚJO	TÉCNICO (A/E) ESPECIALISTA I - PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO	2 CR
14h30	7 - ELEN BEATRIZ GOMES DE ANDRADE	AUXILIAR EDUCATIVO (A/E)	APROVADE
14h35	8 - EMERSON DA COSTA NOGUEIRA	ANALISTA (HELP DESK)	2 CR



14h40	9 - FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCATIVO (A/E)	APROVADE
14h45	10 - FRANCISCA M DA SILVA	AUXILIAR EDUCATIVO (A/E)	8 CR
14h50	11 - GUSTAVO RIBEIRO DE LIMA	TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO	2 CR
14h55	12 - ISABELLA CAROLINE CUNHA RODRIGUES	AUXILIAR EDUCATIVO (A/E)	9 CR
15h00	13 - MARCOS ANDRÉ DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E SOM	1 CR
15h05	14 - MILENA DE JESUS SANTOS	TÉCNICO ESPECIALISTA II (MUSÉOLOGO (A/E))	APROVADE
15h10	15 - NÁGILA GONÇALVES LIMA	AUXILIAR EDUCATIVO (A/E)	APROVADE
15h15	16 - NAIR BEATRIZ V. L. DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCATIVO (A/E)	7 CR
15h20	17 - NATÁLIA MAGALHÃES RODRIGUES	VIDEOMAKER	2 CR
15h25	18 - PRISCILA CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO	TÉCNICO (A/E) DE ILUMINAÇÃO	APROVADE

